ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1805/2017

Assunto: "MODIFICA A LEI Nº 1.563/2016 QUE 'INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ'."

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 06/12/2017 **Sanção:** 04/12/2017

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.805/2017 Em, 04 de dezembro de 2017.

"MODIFICA A LEI Nº 1.563/2016 QUE "INSTITUI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art.1º. fica reajustado para R$ 600,00 (seiscentos reais) o valor do auxílio alimentação instituído em favor dos servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Art.2º. Referido auxílio será pago a todos os servidores da Câmara Municipal, independentemente da forma de admissão.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 04 de dezembro de 2017.

APROVADO
EM 04/12/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 06/12/17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 06/12/17

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234